



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.870 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,:

CONSIDERANDO que os contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015 estabelecem o reajuste anual de tarifa no mês de janeiro;

CONSIDERANDO os cálculos de reajuste de tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo 2015/ 030205;

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 02 do Gabinete de Crise, entendeu pela aplicação do reajustamento tarifário;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar o reajuste da tarifa do serviço de transporte público coletivo por ônibus, objeto dos contratos de concessão 072-A e 072-B/CPL/2015, para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), a ser adotado a partir da 00:00 hora do dia 28.01.2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O **GABINETE DE CRISE**, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.851 DE 04 DE JANEIRO DE 2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ALI ESTABELECIDAS, E:

CONSIDERANDO Que ao Gabinete de Crise, integrado pelos titulares da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e da Procuradoria Geral do Município, foram atribuídos poderes para intervirem em todos os órgãos e entes da Administração Pública Municipal e promoverem os ajustes e auditorias necessários (art. 3º do Decreto Municipal 10.851);

CONSIDERANDO Que o Município foi deixado em estado de calamidade financeira pelo mandatário anterior, declarada pelo Decreto Municipal nº 10.851/2017 e reconhecida pela Lei Municipal nº 4.645 de 09 de janeiro de 2017, impondo a adoção de medidas a fim de reduzir a grave crise financeira encontrada;

CONSIDERANDO Que o cumprimento dos contratos de concessão do serviço de transporte público coletivo por ônibus 072-A e 072-B/CPL/2015 demandou o reajuste da tarifa anteriormente praticada para R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), valor fracionário;

CONSIDERANDO Que os referidos contratos autorizam o arredondamento do número fracionário em até R\$ 0,05 (cinco centavos);

CONSIDERANDO Que o Município possui dívida junto aos consórcios concessionários do serviço de transporte público coletivo por ônibus advinda da ausência de repasse das gratuidades utilizadas pelos usuários no ano de 2016;
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o arredondamento matemático do valor reajustado da tarifa de ônibus para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), a ser adotado a partir do dia 21.01.2017.

Parágrafo único. Em virtude do arredondamento de três centavos efetuado nos termos da Cláusula 5.11 dos contratos de concessão 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015, os consórcios concessionários renunciarão, através de instrumento próprio, ao crédito referente às gratuidades devidas pelo Poder Concedente no exercício de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
VICE-PREFEITO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ECONOMIA E FINANÇAS

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CLEITON DE SOUZA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FABIANO MUNIZ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESPESA

PORTARIA Nº 155 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

NOMEAR ALLINY OLIVEIRA ENDLICH para ocupar o Cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível IV – **Símbolo DAS IV** na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** - a contar de 02/01/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 156 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

DISPENSAR os abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas - na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG**.

ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR	FGII
----------------------------	----------------	------

DALVA LÚCIA DE ALMEIDA SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO	FG III
ALLAN MAX GUIMARÃES DA ROCHA	CHEFE DE SETOR	FGII

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 157 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

DESIGNAR os abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas - na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** – a contar da publicação.

ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO	FG I
DALVA LÚCIA DE ALMEIDA SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	FG I
ALLAN MAX GUIMARÃES DA ROCHA	CHEFE DE DIVISÃO	FG I

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 158 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para ocuparem Cargos em comissão na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** – a contar desta publicação.

VALDECI BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR DE ESPORTES DO CENTRO OLÍMPICO	DAS III
PEDRO LUIZ DE SOUZA PIMENTEL MEDEIROS	ASSESSOR DE ESPORTES AQUÁTICO	DAS IV
FABIO MOREIRA GOMES	ASSESSOR DE ESPORTES OLÍMPICOS	DAS IV
CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	DAS IV
WELLINGTON LAUREANO DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE ATENÇÃO AO ATLETA ESPECIAL	DAS IV

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 159 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar a pedido **KATIA SILENE SILVA** do Cargo em comissão de Diretor de Programa de Saúde de Família Aliança – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS** - e **Nomear** para ocupar o mesmo no Cargo em Comissão **ODILÉIA SCARLET DE MOURA MENEZES BARBOSA** – a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº160 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das suas atribuições legais,

Exonerar Thaíssa Vieira de Souza do cargo em comissão Assistente Administrativo, Símbolo DAS V, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Nomear Gabriela Noel dos Santos, para ocupar o cargo em comissão Assistente Administrativo, Símbolo DAS V, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2017.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO Nº2017/000207

Autorizo a cessão do servidor **LEONARDO COIFMAN**, matrícula 11/701531-6, para prestar serviços a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES a contar de 12/01/2017, com ônus para o órgão cessionário.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

FENIG

EXTRATO DO TERMO DE Nº 01/2017, PARA ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO: 50/01.0363/16

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Aditamento de prazo ao Contrato nº 001/2016, conforme cláusula quinta do referido Contrato e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor será de R\$ 3.660,00 (três mil, Seiscentos e sessenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais).

PRAZO: 02 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2017.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º Marcar as férias da servidora **VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula nº 50/027/09, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2016, para o período de gozo de 26/01/2017 a 24/02/2017 (30 dias).

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2017

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 003/2017 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria Gabinete nº 179/2016, publicada no Diário Oficial do município em 13 de agosto de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem as licitações, na modalidade Pregão, do Fundo Municipal de Saúde e do Hospital Geral de Nova Iguaçu:
Pregoeiro: MAURICIO CORREA BATISTA, matrícula 10/700.924-4;

Equipe de Apoio:

LUCIENE FÁTIMA MIQUELOTTI, matrícula 60/715.537-7;
CLÁUDIA REGINA CARDOSO, matrícula 10/692417-9;

Suplente:

ÂNGELO CEZAR DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 18/709165-5;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 004/2017 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições, e,

Art. 1º - Cessar os efeitos das Portarias Gabinete nº 036/2016 e 187/2016 – Semus, publicadas no Diário Oficial do município, respectivamente em 16 de fevereiro de 2016 e, em 03 de setembro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados na composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde:

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO, matrícula 60/715.522-9;

DEBORAH CARLOS NIGRI, matrícula nº 60/715.539-3;
ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 11/692.164-7.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/12/2016

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015. CONTRATO 036/ASSEJUR/2016. PROCESSO 2015/064870. PUBLICADO EM 11.05.16.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/064.870

CONTRATO: 036/ASSEJUR/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA/SIH/SUS, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA CONSTANTE DO ANEXO 1 DO PRESENTE CONTRATO.

VALOR: R\$ 2.239.416,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
FONTE DE RECURSOS: 22 – RECURSOS DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00

PROGRAMADETRABALHONº: 0431.01.10.302.5068.2101
NOTA DE EMPENHO: 388/2016

FUNDAMENTO: Decretos Municipais 8.360/09 e 10.696/16 e Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de maio de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO: 2015/064.870
CONTRATO: 036/ASSEJUR/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA/SIH/SUS, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA CONSTANTE DO ANEXO 1 DO PRESENTE CONTRATO.
VALOR: R\$ 7.639.716,60 (sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
FONTE DE RECURSOS: 22 – RECURSOS DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0431.01.10.302.5068.2101
NOTA DE EMPENHO: 388/2016
FUNDAMENTO: Decretos Municipais 8.360/09 e 10.696/16 e Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de maio de 2016.

Emerson Trindade da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

CODENI

RESOLUÇÃO Nº 0060/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto;

CONSIDERANDO, o estabelecido no artigo 21 c/c parágrafo décimo quinto do Estatuto Social da Companhia em vigência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, que será composta dos seguintes servidores:

Presidente:

Paula Inara Rodrigues Melo – mat. 100.644

Membros:

Humberto de Camargo Alencar – mat. 100.646
 Maria de Fátima de Oliveira – mat. 100.645
 Márcia Cristina de Oliveira Santos – mat. 1127-1
 Edna de Oliveira – mat. 0196-9

Artigo 2º - Registre-se e publique-se.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR DE SOUZA
 Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 0061/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto;

CONSIDERANDO, o estabelecimento no artigo 21 c/c parágrafo décimo quinto do Estatuto Social da Companhia em vigência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, constituída pela resolução nº 0060/2017 para compor a Comissão de Pregão da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, ora constituída, que será composta dos seguintes servidores:

Pregoeira:

Paula Inara Rodrigues Melo – mat. 100.644

Equipe de apoio:

Humberto de Camargo Alencar – mat. 100.646
 Maria de Fátima de Oliveira – mat. 100.645
 Márcia Cristina de Oliveira Santos – mat. 1127-1
 Edna de Oliveira – mat. 0196-9

Artigo 2º - Registre-se e publique-se.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR DE SOUZA

Diretor Presidente
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

SEMADETUR

PORTARIA SEMADETUR Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICÍPIAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

SUBSTITUIR na Portaria SEMDAT Nº 003 de 01 de junho de 2016, ARGÉLIA JACINTO COELHO, matrícula 60/714.546-9, por ROSA AMÉRICA DA COSTA, matrícula 10/681.684-7 e como SUPLENTE TÂNIA MAURICEA COSTA DOS SANTOS, matrícula 10/684.273-6 para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica dos Prédios e Equipamentos da SEMDAT.
 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GOMES CID

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
 Matrícula 60/700.371-8

SEMTMU

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 004 / SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/000928, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 29 de janeiro do corrente ano, no horário das 00:00 h às 13:00 h, para realização do evento "**Corrida e Caminhada**", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, o tráfego de veículos, no horário das 00:00 h às 13:00 h do dia supramencionado, na **Via Light**, trecho entre as **Ruas Cel. Francisco Soares e Capitão Sena**, sentido Pavuna;

ART. 2º - O itinerário dos veículos que trafegam no logradouro citado no item anterior deverá ser o seguinte: **Rua Cel. Francisco Soares, Av. Mal. Floriano Peixoto**;

ART. 3º - Interditar, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionado, na **Via Light**, trecho entre as **Ruas Professor Pariz e Rua Capitão Chaves**, sentido Com. Soares;

ART. 4º - O itinerário dos veículos que trafegam no logradouro citado no item anterior deverá ser o seguinte: **Rua Oscar Soares, Rua Antônio Rabelo Guimarães, Rua Cel. Francisco Soares**;

ART. 5º - Tornar a **Av. Marechal Floriano Peixoto**, mão dupla de direção, entre as **Ruas Professor Pariz e Capitão Chaves**;

ART. 6º - Proibir o estacionamento de veículos na **Av. Marechal Floriano Peixoto**, entre as **Ruas Professor Pariz e Capitão Chaves**;

ART. 7º - Interditar, o tráfego de veículos, no dia e horário



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

supramencionado, na **Rua Professor Pariz**, em toda a sua extensão;

ART. 8° - O itinerário dos veículos que trafegam no logradouro citado no item anterior deverá ser o seguinte:

Av. Marechal Floriano Peixoto, Rua Capitão Chaves, Via Light;

ART. 9° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 10° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 23 de Janeiro de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Corrida e Caminhada dos 184 anos da Cidade de Nova Iguaçu



Prefeitura da Cidade
de Nova Iguaçu